



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5872/2025

Súmula: *"Indico ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que determine ao setor competente a realização de estudos com a finalidade de Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia na UBS IV Jardim Rainha (Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira), ou o envio de cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado."*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exelentíssimo **Marcos Godoy (Teco)**, **Prefeito Municipal**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, que determine ao setor competente a realização de estudos com a finalidade de ampliar o horário de funcionamento da **Farmácia na UBS IV Jardim Rainha (Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira)**, localizada na Av. Vereador Francisco Benedito Chaves nº 39 – Jardim Rainha – Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população de Itapevi, especialmente daqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para o cuidado com sua saúde. Diversos relatos de moradores apontam a dificuldade em buscar medicamentos durante o horário comercial, o que tem gerado grande insatisfação e preocupação entre os usuários do serviço público de saúde.

A limitação do atendimento compromete diretamente o tratamento contínuo de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, asma, depressão e outras enfermidades, que exigem regularidade e constância no uso de medicamentos. Muitos municípios, por trabalharem em horário integral, não





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



conseguem se deslocar até as unidades para realizar a retirada dos remédios, resultando em interrupções indesejadas no tratamento.

Diante da relevância desta demanda para a saúde pública e para o bem-estar da população, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas medidas efetivas, incluindo a ampliação do horário de funcionamento das unidades de dispensação de medicamentos para o período noturno, garantindo assim maior acessibilidade, continuidade no tratamento e melhor atendimento aos cidadãos de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 5872/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2025. PROTOCOLO 20258/2025 - 18/11/2025 16:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: 5B25-80S9-1608-AW69





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5B2580S91608AW69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5B25-80S9-1608-AW69



Indicação Nº 5872/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2025. PROTOCOLO 20258/2025 - 18/11/2025 16:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: 5B25-80S9-1608-AW69